

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>1 / 25</b>
Elaborado por <b>FERNANDO P. PACHECO</b> COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO	Verificado por <b>TIAGO CAMPOS</b> ANALISTA DA QUALIDADE	Aprovado por <b>LENICE ROCHA</b> GERENTE DE CERTIFICAÇÃO	

**Sumário**

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. SIGLAS .....</b>	<b>2</b>
<b>3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES .....</b>	<b>2</b>
<b>4. DEFINIÇÕES E APLICAÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>5. CONDIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>3</b>
<b>6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE.....</b>	<b>3</b>
<b>6.1 Solicitação e emissão proposta-contrato .....</b>	<b>3</b>
<b>6.2 Determinação de ensaios e escolha de laboratórios .....</b>	<b>3</b>
<b>6.3 Determinação de ensaios e escolha de laboratórios .....</b>	<b>4</b>
<b>6.4 Auditoria de Certificação .....</b>	<b>4</b>
<b>6.4.1 Concessão da certificação .....</b>	<b>5</b>
<b>6.5 Auditorias de Supervisão .....</b>	<b>5</b>
<b>6.5 Recertificação.....</b>	<b>6</b>
<b>7. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, EXPANSÃO E REDUÇÃO DE ESCOPO .....</b>	<b>6</b>
<b>8. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>9. USO DA MARÇA .....</b>	<b>6</b>
<b>10. CONSULTA PÚBLICA .....</b>	<b>7</b>
<b>11. VALIDADE DOS REQUISITOS .....</b>	<b>7</b>
<b>12. RECONHECIMENTO MÚTUO .....</b>	<b>8</b>
<b>13. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES .....</b>	<b>8</b>
<b>14. RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES .....</b>	<b>8</b>
<b>15. CONTROLE DE ALTERAÇÕES .....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO A</b>	
<b>REQUISITOS GERAIS DE AUDITORIA.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO A.1 – INDICADORES E CRITÉRIOS AMBIENTAIS GERAIS DA PRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO A.2 – REQUISITOS GERAIS DE GESTÃO AMBIENTAL .....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO A.3 – REQUISITOS GERAIS DE GESTÃO DA QUALIDADE .....</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO A.4 – REQUISITOS DA SISTEMÁTICA PARA TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES ...</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO A.5 – REQUISITOS PARA PRODUTOS IMPORTADOS .....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO B</b>	
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE CICLO DE VIDA .....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO C</b>	
<b>PRINCÍPIOS GERAIS .....</b>	<b>23</b>

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>2 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	-------------------------

**1. OBJETIVO**

Este procedimento estabelece critérios gerais para o processo de certificação do Selo Ecológico Falcão Bauer, conforme a norma NBR ISO 14024 (rotulagem ambiental do Tipo I). A Certificação do Selo Ecológico Falcão Bauer, de caráter voluntário, com validade de 03 anos, acreditada pela CGCRE, visa incentivar a melhoria contínua de produtos ou serviços sob o ponto de vista da qualidade do produto e da redução dos impactos ambientais. A avaliação do desempenho ambiental de produtos é feita com base nos requisitos deste procedimento, considerações da análise do ciclo de vida e de critérios adicionais estabelecidos no procedimento específico de cada categoria de produto.

**2. SIGLAS**

Para fins deste procedimento, são adotadas como siglas aquelas especificadas nas normas NBR ISO 14050:2012 e NBR ISO/IEC 17065:2013, além da citada a seguir:

**IFBQ** – Instituto Falcão Bauer da Qualidade

**CGCRE** – Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO

**3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

**MQ-IFBQ-002** – Manual da Qualidade IFBQ;

**PSQ-IFBQ-028** – Procedimento Geral de Auditoria;

**ORI-021** – Não Conformidades – Prazos;

**PSQ-IFBQ-006** – Procedimento para Suspensão, Cancelamento, Extensão e Redução de Escopo;

**PSQ-IFBQ-007** – Procedimento de Confidencialidade;

**PSQ-IFBQ-010** – Procedimento para Tratamento de Reclamação e Apelações;

**PSQ-IFBQ-014** – Ações corretivas, preventivas e oportunidades de melhoria;

**PSQ-IFBQ-025** – Procedimento de Gestão da Imparcialidade;

**PSQ-IFBQ-027** – Procedimento Geral para a Certificação de Produtos;

**PSQ-IFBQ-028** – Procedimento Geral de Auditoria.

**PSQ-IFBQ-030** – Condições Gerais de Prestação de Serviços;

**PSQ-IFBQ-031** – Procedimento operacional departamento comercial;

**NBR ISO 9000** – Sistemas de gestão da qualidade – Fundamentos e vocabulário;

**NBR ISO 9001** – Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos;

**NBR ISO 14001** – Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso;

**NBR ISO 14020** – Rótulo e declarações ambientais – Princípios gerais;

**NBR ISO 14024** – Rótulos e declarações ambientais – Rotulagem ambiental do tipo I – Princípios e procedimentos;

**NBR ISO 14050** – Gestão ambiental – Vocabulário;

**NBR ISO/IEC 17000** – Avaliação de conformidade – Vocabulário e princípios gerais;

**NBR ISO/IEC 17065** – Avaliação da conformidade – Requisitos para organismos de certificação de produtos, processos e serviços;

**NBR ISO/IEC 17025** – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.



Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>3 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	-------------------------

#### 4. DEFINIÇÕES E APLICAÇÕES

Para fins deste procedimento, são adotadas como definições aquelas especificadas nas normas NBR ISO 14020, NBR ISO 14024, NBR ISO 14050, NBR ISO 9000, NBR ISO 9000, NBR ISO 17000 e NBR ISO/IEC 17065.

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de prestação de serviço estão previstas no **PSQ-IFBQ-030**. Quando algum requisito específico do **PSQ-IFBQ-027** for aplicável, será referenciado na etapa correspondente deste procedimento.

#### 6. ETAPAS DA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

##### 6.1 Solicitação e emissão proposta-contrato

O solicitante deve encaminhar solicitação formal ao IFBQ, podendo ser através de e-mail ou preenchimento do **IMP-243**. Através dos dados informados, é realizada a confirmação da categoria de produto, viabilização dos critérios ambientais do produto e emissão da Proposta Contrato que inclui desde a elaboração do procedimento específico, caso necessário, até a concessão e manutenção do certificado.

O solicitante deve manifestar-se quanto ao aceite da Proposta Comercial para que o IFBQ possa dar continuidade ao processo.

O processo comercial é realizado de acordo com o **PSQ-IFBQ-031**.

##### 6.2 Determinação de ensaios e escolha de laboratórios

Após o recebimento do **IMP-243** preenchido, o IFBQ realiza as pesquisas pertinentes a legislação e normas técnicas aplicáveis ao produto (ou segmento) para o planejamento do estudo de viabilidade e definição da categoria do produto.

O estudo de Viabilidade poderá ser realizado de forma documental ou através de uma visita técnica, na qual a área técnica do IFBQ verifica o atendimento aos requisitos mínimos sobre o produto e o seu processo produtivo. Nessa etapa, é identificado o potencial diferencial ecológico do produto a ser avaliado, os critérios ambientais, normas técnicas, padrões e parâmetros que o produto deverá atender para ser aprovado no processo de certificação. Caso necessário, deverá ser realizada a elaboração do procedimento específico com a definição dos critérios ambientais do produto alvo da certificação. Quando necessária a elaboração de procedimento específico, deve-se seguir os princípios indicados no **ANEXO C**.

Para o estudo de viabilidade, o Polo de Negócios Sustentabilidade solicitará os documentos listados a seguir:

- Licença Ambiental de Operação expedida pelo órgão ambiental competente;
- Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal;

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>4 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	-------------------------

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- Cadastro Técnico Federal IBAMA;
- Fluxograma do processo produtivo da unidade;
- Levantamento de aspectos ambientais.

A avaliação da documentação deverá ser registrada no **IMP 226** – Registro Geral de Certificação.

Caso seja levantado algum ponto de preocupação durante o estudo de viabilidade, o solicitante será informado, deverá trata-lo e esta será verificado na auditoria de certificação.

### 6.3 Determinação de ensaios e escolha de laboratórios

Sempre que houver a necessidade de realizar ensaios para comprovar o atendimento a algum critério ambiental do produto, a área técnica do IFBQ deve informar o método de ensaio e seguir os critérios de escolha de laboratório, realização de amostragem e elaboração do plano de ensaios determinados no **PSQ-IFBQ-027**.

Os métodos de ensaio deverão ser selecionados de acordo com a orientação a seguir, respeitando a hierarquia abaixo:

- normas ISO e IEC;
- outras normas reconhecidas internacionalmente;
- normas regionais e nacionais;
- outros métodos que possam ser repetidos, reproduzidos e que sigam os princípios aceitos de boas práticas laboratoriais conforme a ISO 17025;
- evidência do fabricante

No caso de produtos que possuem certificado de conformidade, a empresa fica dispensada da realização dos ensaios desde que seja realizada a análise documental da certificação, e ainda, que está esteja vigente e o cronograma de ensaios cumprido. Porém, a certificação será aceita somente se o certificado for emitido por Organismo Certificador de Produtos (OCP) acreditado pela CGCRE.

### 6.4 Auditoria de Certificação

A auditoria de certificação verifica o atendimento dos critérios definidos no procedimento específico, avalia os requisitos gerais definidos no **ANEXO A** deste procedimento e, ainda, leva em consideração o ciclo de vida do produto, de acordo com o **ANEXO B**.

- ANEXO A.1 – Indicadores Ambientais da Produção
- ANEXO A.2 – Requisitos Gerais de Gestão Ambiental
- ANEXO A.3 – Requisitos Gerais de Gestão da Qualidade
- ANEXO A.4 – Requisitos da Sistemática para Tratamento de Reclamação
- ANEXO A.5 – Requisitos para Produtos Importados

As evidências verificadas durante a auditoria de certificação devem ser registradas no **REL-032** (Relatório de Auditoria).



Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>5 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	-------------------------

Caso seja apontada alguma não conformidade, os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no **PSQ-IFBQ-027**.

O IFBQ segue as condições estabelecidas no **PSQ-IFBQ-028** para a realização das auditorias.

#### **6.4.1 Concessão da certificação**

Cumpridos os requisitos exigidos neste procedimento é iniciada a análise crítica de todo o processo para conceder ou não a autorização para o uso da Marca Selo Ecológico Falcão Bauer do qual participam o Polo de Negócios e a Gerência de Certificação. O registro desta análise é realizado no **IMP-226**.

Uma vez aprovado o processo de certificação, o IFBQ emitirá o documento Certificado de Conformidade, **CERT-6**, no qual deverão constar os seguintes dados:

- a) Número do certificado – sequencial dado pelo controle informatizado do IFBQ
- b) Data da emissão do certificado
- c) Validade (36 meses)
- d) Nome do produto
- e) Nome da organização solicitante
- f) CNPJ
- g) Endereço da organização solicitante
- h) Logo do Selo Ecológico Falcão Bauer

Caso o parecer seja desfavorável à concessão da certificação, são informadas ao solicitante as medidas a serem tomadas, conforme deliberação do IFBQ.

#### **6.5 Auditorias de Supervisão**

Após a concessão da autorização para o uso da Marca Selo Ecológico Falcão Bauer, o controle da manutenção é realizado exclusivamente pelo IFBQ, através de auditorias anuais para constatar se as condições que deram origem à concessão inicial da autorização estão mantidas.

Poderão ser solicitadas auditorias extraordinárias in loco desde que haja recomendação do IFBQ ou da equipe auditora, baseada em evidências que as justifiquem tecnicamente.

Para a manutenção da certificação do produto, é necessário que a empresa e os produtos avaliados demonstrem conformidade a todos os requisitos verificados. Caso seja apontada alguma não conformidade, os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir as condições descritas no **PSQ-IFBQ-027**.

Após concluído o processo de manutenção da certificação, deve ser emitida e enviada ao cliente a confirmação da etapa, utilizando o **IMP-265**.

O IFBQ segue as condições estabelecidas no **PSQ-IFBQ-028** para a realização das auditorias.



Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>6 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	-------------------------

### 6.5 Recertificação

Dentro do prazo de 36 meses da concessão da autorização para o uso da Marca Selo Ecológico Falcão Bauer, o processo de recertificação é realizado exclusivamente pelo IFBQ para constatar se as condições que deram origem à concessão inicial da autorização estão mantidas.

Para dar início ao processo de recertificação o IFBQ encaminha nova Proposta Contrato que abrange todo o processo de recertificação. Nesta fase não é necessário realizar Avaliação da Viabilidade, visto que, o produto certificado já está qualificado. Quando necessário, a Avaliação de Viabilidade deverá ser revisada. A revisão deve considerar fatores relacionados à categoria dos produtos, abrangendo novos produtos, novas informações, novas tecnologias ou qualquer informação considerada pertinente referente ao produto.

O solicitante deve manifestar-se quanto ao aceite da Proposta Contrato para que o IFBQ possa dar início ao processo de recertificação. O processo é o mesmo da concessão da certificação.

## 7. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, EXPANSÃO E REDUÇÃO DE ESCOPO

Os critérios para suspensão, cancelamento, extensão ou redução do escopo da certificação da organização estão estabelecidos no **PSQ-IFBQ-006**.

A decisão de não conceder, suspender ou cancelar a certificação, e as razões identificadas para esta decisão devem ser notificados ao cliente pelo Polo de Negócios Sistemas de Gestão.

O IFBQ notificará ao Inmetro/Dconf sobre a suspensão da certificação, a revogação ou o cancelamento seguindo os critérios estabelecidos **PSQ-IFBQ-027**.

## 8. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento da certificação estão estabelecidos no **PSQ-IFBQ-027**.

## 9. USO DA MARCA

A Marca Selo Ecológico Falcão Bauer, presente nos Certificados de Conformidade é propriedade exclusiva do IFBQ, ficando o seu uso autorizado somente enquanto a certificação estiver válida e no âmbito de seu escopo. Os critérios de uso da Marca Selo Ecológico Falcão Bauer constam no Manual para Uso da Marca Selo Ecológico Falcão Bauer (**ORI\_MARC\_Selo\_Ecológico**).

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>7 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	-------------------------



Não é permitida a utilização da Marca Selo Ecológico Falcão Bauer antes da Concessão da Certificação.

O IFBQ verificará o uso correto da Marca Selo Ecológico Falcão Bauer durante as auditorias de manutenção e recertificação realizadas.

A utilização e a divulgação da certificação são de responsabilidade única e exclusiva da organização. Caso se configure comportamento infrator quanto à utilização da Marca Selo Ecológico Falcão Bauer e dos Certificados de Conformidade, a organização estará sujeita às penalidades pertinentes, o que inclui a suspensão e o cancelamento da certificação.

## 10. CONSULTA PÚBLICA

Todos os procedimentos de certificação ficarão disponíveis no site do IFBQ e terão um período de até 20 dias para ficarem abertos para comentários que as partes interessadas queiram fazer. Além disso, as Partes Interessadas identificadas serão formalmente comunicadas desta disponibilização.

Após a revisão dos comentários e aprovação dos procedimentos específicos, os mesmos continuarão disponíveis no site para consulta. O registro dos comentários recebidos é realizado no **IMP-330**.

Os produtos certificados serão divulgados no site do IFBQ, bem como o certificado destes, tendo suas informações associadas ao procedimento específico que abrange os critérios da categoria que se classificam.

Os critérios de certificação e o status dos certificados emitidos são publicados no site do IFBQ: <http://www.institutofalcaobauer.com.br>

## 11. VALIDADE DOS REQUISITOS

Os critérios ambientais estabelecidos, bem como os requisitos dos procedimentos específicos serão analisados anualmente e, se aplicável, revisados.

A revisão deve considerar fatores relacionados à categoria dos produtos abrangendo novos produtos, novas informações, novas tecnologias ou qualquer informação considerada pertinente referente à categoria do produto.



Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>8 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	-------------------------

Caso houver revisão das normas de referência utilizadas para a concessão da Autorização ao Uso do Selo de Identificação da Conformidade, o IFBQ estabelecerá um prazo para a organização se adequar às novas exigências.

**12. RECONHECIMENTO MÚTUO**

O IFBQ poderá realizar acordos de cooperação e reconhecimento com entidades nacionais, regionais ou internacionais. As definições desses acordos podem alterar os critérios de certificação Selo Ecológico Falcão Bauer, nesse caso, os clientes serão comunicados e um prazo de adequação será determinado.

**13. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES**

Atender os critérios estabelecidos no **PSQ-IFBQ-10**.

**14. RESPONSABILIDADE E ATRIBUIÇÕES**

As responsabilidades do IFBQ e do cliente estão estabelecidas no **PSQ-IFBQ-030**.

**15. CONTROLE DE ALTERAÇÕES**

Revisão	Motivo
08	<p>Revisão dos anexos A.2 e A.3 para adequação aos requisitos das novas versões ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015, exclusão dos requisitos transcritos, já mencionados nas respectivas tabelas, e alinhamento com as tabelas 2 e 3 do RGCP.</p> <p>Revisão do anexo A.4 que passou a referenciar o PSQ-IFBQ-027, alinhado com o RGCP</p> <p>Revisão do anexo A.5 que passou a referenciar e considerar os critérios da ORI-MARC-Selo Ecológico</p> <p>Revisão dos itens 6.4 e 6.7 para deixar mais claro a consulta aos critérios específicos no Relatório de Viabilidade, referenciar e considerar a ORI-021 e o PSQ-IFBQ-028. No item 6.7 foi incluído o prazo para conclusão das etapas de manutenção, referência ao item 6.5 deste procedimento e inclusão do IMP-265 para confirmação da manutenção ao cliente.</p> <p>Revisão do item 6.1 para transferir parte do texto para o novo subitem 6.1.1, referenciar os documentos PSQ-IFBQ-031, PSQ-IFBQ-030 e ORI-MARC-Selo Ecológico e incluir o novo subitem 6.1.2.</p> <p>Revisão do item 6.2 e inclusão do subitem 6.2.1.</p> <p>Revisão do item 6.3 para transferir parte do texto para o subitem 6.3.1 e inserir o subitem 6.3.2</p> <p>Revisão do item 6.5 para atualização do título, menção ao Relatório de Viabilidade, inclusão de parágrafo que estava no item 6.6 e para prever a possibilidade de tomada de decisão pela Comissão Técnica Interna</p> <p>Revisão do item 6.6 para referenciar o código de identificação do modelo de certificado, inclusão das informações relacionadas à publicação de certificados e revisão do título</p> <p>Revisão do item 6.9 para referenciar os itens 6.4 e 6.5 deste procedimento e para deixar mais claro a consulta aos critérios específicos no Relatório de Viabilidade.</p> <p>Inclusão do item 6.10 para referência ao PSQ-IFBQ-006 e item 6.13.2.4 do PSQ-IFBQ-027</p> <p>Inclusão do item 6.11 para referência aos critérios de encerramento da certificação estabelecidos no PSQ-IFBQ-027</p> <p>Inclusão de índice, revisão de formatação e de numeração dos requisitos.</p> <p>Revisão do título do Anexo A e Anexo A.1</p> <p>Revisão do item 1 objetivo para incorporar o texto da introdução que constava no procedimento</p>





Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>9 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	-------------------------

	até a revisão 6 Revisão do item 3 – Documentos complementares Revisão do item 4 – Definições e aplicações Revisão do item 5 – Condições Gerais Detalhamento das revisões 6 e 7 no item 8
09	Item 1 - Adequação quanto a referência da acreditação
10	Adequação do processo de certificação do Selo Ecológico e inclusão do anexo C
11	Item 10 – Sistemática de Consulta Pública e correlação do IMP. 330.
12	6.1.1 Análise da solicitação e estudo da viabilidade - Revisadas informações sobre o registro da análise via BPM. 6.4.1 Concessão da certificação - Revisadas informações sobre o registro da análise via BPM.
13	ANEXO A.1 – Qualificação de Fornecedores – revisão dos critérios de avaliação.
14	ANEXO A.1 – Inclusão dos escopos de fontes Gases de Efeito Estufa no item c) Controle de Emissões Atmosféricas.
15	Alterados os itens 6.2 e 6.4.1 sendo retirada a informação de registro via BPM.



Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>10 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

**ANEXO A  
REQUISITOS GERAIS DE AUDITORIA**

**ANEXO A.1 – INDICADORES E CRITÉRIOS AMBIENTAIS GERAIS DA PRODUÇÃO**

A organização deve apresentar indicadores ambientais referentes à fabricação do produto em análise conforme critérios ambientais descritos abaixo:

**a) Qualificação de Fornecedores**

Para demonstrar o atendimento aos requisitos de qualificação de fornecedores o fabricante deve:

- Adotar critérios ambientais na seleção de seus fornecedores, buscando reduzir o impacto ambiental na cadeia produtiva;
- Priorizar produtos, processos ou serviços avaliados por sistemas de rotulagem ou certificação reconhecidos nacional ou internacionalmente com foco na sustentabilidade;
- Estabelecer um programa de qualificação e avaliação dos fornecedores de matérias primas, embalagens, materiais auxiliares e prestadores de serviços visando a melhoria do desempenho ambiental e da qualidade;

**b) Gestão de Consumo de Energia**

O fabricante deve demonstrar que o processo produtivo do produto em análise está em conformidade com os requisitos de redução do consumo de energia através da apresentação de um programa de gestão de energia.

O Programa de Gestão de Energia deve:

- Identificar as fontes de energia utilizadas;
- Medir e registrar os usos significativos de energia;
- Implementar medidas de eficiência no uso de recursos para reduzir consumo de energia, considerando indicadores de melhores práticas e outros padrões de referência;
- Complementar ou substituir fontes de energia não renováveis, sempre que possível, por fontes alternativas sustentáveis, renováveis e de baixo impacto;
- Racionalizar o consumo de energia;

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>11 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

- Implementar e manter programas de melhoria eficiência energética.

**c) Controle de Emissões Atmosféricas**

Para demonstrar o atendimento aos requisitos de controle de emissões atmosféricas o fabricante deve:

- Identificar as fontes diretas e indiretas de emissões acumuladas de GEE (Gases de Efeito Estufa);
- Definir o escopo cujo o controle de emissões será realizado:
  - Fontes do escopo 1 são aquelas sobre as quais a organização possui responsabilidade direta;
  - Fontes do escopo 2 provocam emissões indiretamente, por consumirem energia elétrica (ou térmica) produzida por outrem;
  - Fontes do escopo 3 são as demais fontes que causam emissões de forma indireta.
- Medir e registrar suas emissões significativas de GEE;
- Implementar medidas para reduzir e minimizar as emissões diretas e indiretas de GEE sob seu controle.

**d) Gestão de Uso da Água**

O fabricante deve demonstrar que o processo produtivo em análise está em conformidade com os requisitos de redução do consumo de água através da apresentação de um programa de gestão da água.

O Programa de Gestão da Água deve:

- Identificar as fontes água utilizadas;
- Medir e registrar os usos significativos de água;
- Implementar medidas de eficiência no uso de recursos para reduzir o consumo de água, considerando indicadores de melhores práticas e outros padrões de referência;
- Implementar e manter programa para gestão de água.

**e) Controle de Emissões de Efluentes Líquidos**

Para demonstrar o atendimento aos requisitos de controle de emissões de efluentes líquidos o fabricante deve:

- Priorizar aquisição de matérias-primas e insumos que evitem e reduzam a geração de efluentes;
- Sempre que possível, reutilizar recursos hídricos;



Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>12 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

- Controlar e tratar efluentes líquidos.

**f) Gestão de Resíduos**

O fabricante deve demonstrar que o processo produtivo em análise está em conformidade com os requisitos de redução da geração de resíduos através da apresentação de um programa de gestão de resíduos.

O Programa de Gestão de Resíduos deve:

- Identificar as fontes de resíduos relativos às suas atividades;
- Medir e registrar suas fontes significativas de geração de resíduos;
- Oferecer instalações que possibilitem a separação na fonte dos resíduos sólidos gerados;
- Sempre que possível, aproveitar resíduos gerados;
- Controlar, tratar e destinar adequadamente resíduos e rejeitos sólidos.

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>13 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

**ANEXO A.2 – REQUISITOS GERAIS DE GESTÃO AMBIENTAL**

O IFBQ verificará anualmente, durante as auditorias, o atendimento aos requisitos mínimos de gestão ambiental, conforme requisitos da norma ISO 14001 relacionados nas tabelas 1 e 2 abaixo.

**Tabela 1:** Requisitos mínimos de verificação do SGA para fabricantes ou prestadores de serviços com certificação válida na Norma ISO 14001:

<b>Norma NBR ISO 14001:2015</b>	
<b>Requisitos</b>	<b>Itens</b>
Aspectos ambientais	6.1.2
Requisitos legais e outros requisitos	6.1.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Comunicação	7.4
Preparação e resposta a emergências	8.2
Monitoramento, medição, análise e avaliação.	9.1/ 9.1.1
Avaliação do atendimento aos requisitos legais e outros requisitos	9.1.2
Não conformidade e ação corretiva	10.2
Criando e atualizando Controle de Informação documentada	7.5.2/ 7.5.3

**Tabela 2:** Requisitos mínimos de verificação do SGA para fabricantes ou prestadores de serviços sem certificação válida na Norma ISO 14001:

<b>Norma NBR ISO 14001:2015</b>	
<b>Requisitos</b>	<b>Itens</b>
Aspectos ambientais	6.1.2
Requisitos legais e outros requisitos	6.1.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Comunicação	7.4
Preparação e resposta a emergências	8.2
Monitoramento, medição, análise e avaliação.	9.1/ 9.1.1
Avaliação do atendimento aos requisitos legais e outros requisitos	9.1.2
Não conformidade e ação corretiva	10.2
Análise crítica pela Direção	9.3
Competência / Conscientização	7.2/ 7.3
Recursos	7.1
Auditoria Interna	9.2
Criando e atualizando Controle de Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável

**PN SUSTENTABILIDADE**

Código

**PEP-SE-001**

Revisão

**15**

Página:

**14 /25**
**ANEXO A.3 – REQUISITOS GERAIS DE GESTÃO DA QUALIDADE**

O IFBQ verificará anualmente, durante as auditorias, o atendimento aos requisitos mínimos de gestão da qualidade, conforme requisitos da norma ISO 9001 relacionados nas tabelas 3 e 4 abaixo.

**Tabela 3:** Requisitos mínimos de verificação do SGQ para fabricantes ou prestadores de serviços com certificação válida na Norma ISO 9001:

<b>Norma ABNT NBR ISO 9001:2015</b>	
<b>Requisitos</b>	<b>Itens</b>
Criando e atualizando/ Controle de Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Comunicação com o cliente	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4
Controle de produção e de provisão de serviço	8.5.1/
Atividades pós-entrega	8.5.5
Identificação e rastreabilidade	8.5.2
Propriedade pertencente a clientes ou provedores externos	8.5.3
Preservação	8.5.4
Recursos de monitoramento e medição	7.1.5
Generalidades	9.1.1
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controles de saídas não conformes	8.7
Não conformidade e ação corretiva	10.2

**Tabela 4:** Requisitos mínimos de verificação do SGQ para fabricantes ou prestadores de serviços sem certificação válida na Norma ISO 9001:

<b>Norma ABNT NBR ISO 9001:2015</b>	
<b>Requisitos</b>	<b>Itens</b>
Criando e atualizando/ Controle de Informação documentada	7.5.2 / 7.5.3
Análise crítica pela Direção	9.3.1/ 9.3.2/ 9.3.3
Conscientização	7.2/ 7.3
Infraestrutura	7.1.3
Planejamento e controle operacionais	8.1
Comunicação com o cliente	8.2.1
Controle de processos, produtos e serviços providos externamente	8.4
Controle de produção e de provisão de serviço	8.5.1/ 8.5.5

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>15 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

Atividades pós-entrega	
Identificação e rastreabilidade	8.5.2
Propriedade pertencente a clientes ou provedores externos	8.5.3
Preservação	8.5.4
Recursos de monitoramento e medição	7.1.5
Satisfação do cliente	9.1.2
Auditoria interna	9.2
Generalidades	9.1.1
Liberação de produtos e serviços	8.6
Controles de saídas não conformes	8.7
Análise e avaliação	9.1.3 (a), (e), (f)
Não conformidade e ação corretiva	10.2



Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>16 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

#### **ANEXO A.4 – REQUISITOS DA SISTEMÁTICA PARA TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES**

O IFBQ verificará anualmente, durante as auditorias, o atendimento ao tratamento das reclamações. A organização deve dispor de uma sistemática para o tratamento de reclamações de seus clientes, contemplando os itens abaixo:

- a) Tratamento efetivo às reclamações apresentadas por seus clientes;
- b) Conhece e compromete-se a cumprir e sujeitar-se às penalidades previstas nas leis, especificamente na Lei n.º 8078/1990;
- c) Analisa criticamente os resultados, bem como toma as providências devidas, em função das reclamações recebidas;
- d) Define responsabilidades quanto ao tratamento das reclamações;
- e) Compromete-se a responder ao cliente qualquer reclamação no prazo de 15 (quinze) dias corridos;
- f) Compromete-se a responder ao reclamante quanto ao recebimento, tratamento e conclusão da reclamação, conforme prazos estabelecidos internamente.
- g) Registro de cada reclamação recebida, o tratamento dado e o estágio atual;
- h) Indique número de telefone ou outros meios para atendimento às reclamações e formulário de registro de reclamações, que inclua código ou número de protocolo fornecido ao consumidor para acompanhamento.

#### **ANEXO A.5 – REQUISITOS PARA PRODUTOS IMPORTADOS**

Quando o produto for importado o solicitante da certificação deverá contatar o fabricante do produto para que seja aprovada a realização das auditorias de certificação e manutenção na fábrica para verificar o atendimento dos requisitos dos **Anexos A.1, A.2 e A.3**.

Os **Anexos A.4 e A.5** são aplicáveis ao importador, sendo assim, a verificação do atendimento aos requisitos destes anexos deverá ser realizada nas instalações do mesmo durante as auditorias de certificação e manutenção.



Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável

**PN SUSTENTABILIDADE**

Código

**PEP-SE-001**

Revisão

**15**

Página:

**17 /25****ANEXO B  
CONSIDERAÇÕES SOBRE CICLO DE VIDA**

O modelo associa os principais impactos ambientais ocorridos nas diferentes etapas do ciclo de vida do produto.

Para a definição dos critérios ambientais de cada categoria de produto serão definidos os impactos ambientais específicos com base neste modelo geral.

<b>Etapas do ciclo</b>	1. Pré-produção	2. Produção	3. Distribuição	4. Uso	5. Pós-uso
1. Materiais	1.1	2.1	3.1	4.1	5.1
2. Energia	1.2	2.2	3.2	4.2	5.2
3. Resíduos sólidos	1.3	2.3	3.3	4.3	5.3
4. Efluentes líquidos	1.4	2.4	3.4	4.4	5.4
5. Emissões atmosféricas	1.5	2.5	3.5	4.5	5.5

Um sumário dos aspectos ambientais tratados na análise de ciclo de vida é apresentado a seguir:

**1. PRÉ-PRODUÇÃO**

Objetivo: avaliação dos impactos ocorridos na fase de fabricação das matérias-primas e materiais auxiliares utilizados na elaboração do produto relativos ao consumo de recursos e geração de resíduos.

**1.1 MATERIAIS**

- Consumo de materiais escassos
- Consumo de materiais perigosos
- Consumo de água e origem da mesma
- Consumo de materiais reciclados
- Consumo de materiais biodegradáveis
- Forma de agregação de componentes
- Identificação e facilidade de triagem dos materiais
- Auditorias da empresa no fornecedor

**1.2 ENERGIA**

- Forma e nível de consumo no processo produtivo
- Origem das fontes utilizadas
- Ações de minimização e grau de dificuldade na implantação das mesmas
- Nível de recuperação

**1.3 RESÍDUOS SÓLIDOS**

- Geração de resíduos
- Alternativas técnicas para evitar a geração de resíduos

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>18 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

- Quantidade, origem, facilidade de minimização de embalagens/recipientes de transporte
- Ações de minimização de quantidade e diversidade de resíduos por parte do fornecedor
- Ações de valorização

#### 1.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

- Quantidade de efluentes gerados por massa da matéria-prima
- Adequação à legislação e monitoramento
- Potencial de toxidade, eutrofização e redução de oxigênio dissolvido
- Tratamentos efetuados
- Ações de reuso/reciclagem
- Disposição imprópria de embalagens/recipientes de transporte interno para armazenagem de substâncias tóxicas

#### 1.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

- Adequação à legislação e monitoramento
- Potencial de toxidade, aquecimento global, chuva ácida, destruição da camada de ozônio, formação de oxidantes fotoquímicos
- Emissão para a atmosfera de compostos associados a pequenos, médios e grandes impactos ambientais

## 2. PRODUÇÃO

Objetivo: avaliação dos impactos incorridos na fase de fabricação do produto e embalagens relativos a consumo de recursos e geração de resíduos.

#### 2.1 MATERIAIS

- Consumo de materiais escassos
- Consumo de materiais perigosos
- Consumo de água e nível de reciclagem
- Consumo de materiais reciclados
- Consumo de materiais renováveis
- Forma de agregação de componentes

#### 2.2 ENERGIA

- Forma e nível de consumo no processo produtivo
- Fontes utilizadas
- Ações de minimização
- Nível de recuperação

#### 2.3 RESÍDUOS SÓLIDOS

- Resíduos gerados
- Adequação à legislação e monitoramento
- Ações de minimização de quantidade e diversidade
- Ações de valorização

#### 2.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

- Efluentes gerados

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>19 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

- Adequação à legislação e monitoramento
- Potencial de toxidade, eutrofização e redução de oxigênio dissolvido
- Tratamentos efetuados
- Reuso/reciclagem
- Ações de valorização

**2.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

- Emissões geradas
- Adequação à legislação e monitoramento
- Potencial de toxidade, aquecimento global, acidificação, destruição da camada de ozônio, formação de oxidantes fotoquímicos

**3. DISTRIBUIÇÃO**

Objetivo: avaliação dos impactos incorridos no transporte de materiais relativos distribuição do produto.

**3.1 TRANSPORTE DO PRODUTO**

- Distâncias percorrida pelo produto
- Meio de transporte utilizado
- Necessidade de condicionamento para transporte

**3.1.1. EMBALAGENS**

- Consumo de materiais escassos
- Consumo de materiais perigosos
- Consumo de água e origem da mesma
- Consumo de materiais reciclados
- Consumo de materiais biodegradáveis
- Forma de agregação de componentes
- Identificação e facilidade de triagem dos materiais
- Conformidade da disposição final dos componentes com legislação ambiental

**3.2 ENERGIA UTILIZADA NO TRANSPORTE DE EMBALAGENS E PRODUTO**

- Forma e nível de consumo
- Origem das fontes utilizadas
- Ações de minimização

**3.3 RESÍDUOS SÓLIDOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE DO PRODUTO**

- Massa e volume dos materiais para embalagem
- Recolhimento dos resíduos por parte do fornecedor
- Necessidade de tratamento especial após desembalagem do produto
- Ações de minimização de quantidade e diversidade
- Facilidade de separação dos materiais
- Capacidade de reutilização ou reciclagem

**3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS RELACIONADOS AO TRANSPORTE DO PRODUTO**

- Geração de efluentes que necessitam métodos especiais para disposição final
- Possibilidade de vazamento de substâncias perigosas ou tóxicas
- Ações de reuso/reciclagem de recipientes para acondicionamento de líquidos

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>20 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

- Necessidade de lavagem após operações de desembalagem
- Quantidade mássica de efluentes gerados por massa do produto transportado
- Adequação à legislação
- Potencial de toxidade, eutrofização e redução de oxigênio dissolvido
- Tratamentos efetuados
- Distância entre a geração do efluente e a disposição final
- Meio de transporte utilizado
- Risco de vazamento no transporte

### 3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS RELACIONADAS AO TRANSPORTE DO PRODUTO

- Emissão para a atmosfera de compostos associados a impactos ambientais
- Adequação à legislação e monitoramento
- Potencial de toxidade, aquecimento global, chuva ácida, destruição da camada de ozônio, formação de oxidantes fotoquímicos

## 4. USO

Objetivo: avaliação dos impactos incorridos na fase de uso do produto e embalagens relativos a consumo de recursos e geração de resíduos.

### 4.1 MATERIAIS

- Possibilidades de reuso
- Necessidade e características de materiais consumíveis, perigosos e/ou escassos
- Consumo e nível de reuso de água
- Consumo de materiais reciclados
- Consumo de materiais renováveis
- Consumo de materiais reutilizáveis
- Redução do consumo de água e insumos

### 4.2 ENERGIA

- Intensidade de consumo
- Fontes utilizadas
- Nível de recuperação
- Redução do consumo de energia

### 4.3 RESÍDUOS SÓLIDOS

- Resíduos gerados
- Ações de minimização de quantidade e diversidade
- Recolhimento dos resíduos
- Minimização, reuso e reciclagem
- Reaproveitamento e periculosidade de resíduos
- Redução da geração de resíduos

### 4.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

- Efluentes gerados
- Adequação à legislação e monitoramento
- Potencial de toxidade, eutrofização e redução de oxigênio dissolvido
- Tratamentos efetuados
- Redução da geração de efluentes

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>21 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

**4.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

- Emissões geradas
- Adequação à legislação e monitoramento
- Potencial de toxicidade, aquecimento global, acidificação, destruição da camada de ozônio, formação de oxidantes fotoquímicos
- Emissões de POPs, COVs, HFRs, PFC, CFCs, HCFCs e Halogenados
- Tipos de Combustível

**5. PÓS-USO**

Objetivo: avaliação dos impactos incorridos na fase de pós uso do produto relativos a consumo de recursos e geração de resíduos

**5.1 MATERIAIS**

- Geração de materiais perigosos
- Diversidade dos materiais gerados
- Facilidade de triagem e nível de reciclagem dos materiais gerados
- Nível de geração de materiais recicláveis
- Nível de geração de materiais biodegradáveis
- Insumos para neutralização
- Caracterização de insumos, periculosidade e quantidade

**5.2 ENERGIA**

- Forma e nível de consumo no processo de descarte ou reaproveitamento
- Origem das fontes utilizadas
- Ações de minimização e grau de dificuldade na implantação das mesmas
- Nível de recuperação
- Consumo de energia
- Fontes utilizadas

**5.3 RESÍDUOS SÓLIDOS**

- Reciclabilidade dos resíduos sólidos gerados
- Método de união utilizado
- Facilidade de triagem no pós-uso
- Presença de material dominante, para fins de classificação
- Possibilidade de recuperação do produto (aluguel, retorno)
- Classificação do resíduo final conforme periculosidade
- Resíduos gerados
- Caracterização; biodegradabilidade, reaproveitamento e reciclagem
- Periculosidade
- Logística reversa

**5.4 EFLUENTES LÍQUIDOS**

- Possibilidade de recuperação de líquidos por meio de desmontagem
- Possibilidade de reutilização dos efluentes gerados
- Necessidade de líquidos operacionais
- Quantidade mássica de efluentes gerados por massa do produto
- Adequação à legislação
- Potencial de toxicidade, eutrofização e redução de oxigênio dissolvido

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>22 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

- Tratamentos efetuados
- Efluentes gerados
- Orientações e logística reversa

**5.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

- Adequação à legislação e monitoramento
- Potencial de toxidade, aquecimento global, chuva ácida, destruição da camada de ozônio, formação de oxidantes fotoquímicos
- Emissão para a atmosfera de compostos associados a pequenos, médios e grandes impactos ambientais
- Melhorias em comparação com situações anteriores ou produtos concorrentes
- Implementação de projetos para minimização das emissões
- Emissões geradas
- Caracterização: CFCs, HCFCs, Halogenados

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável

**PN SUSTENTABILIDADE**

Código

**PEP-SE-001**

Revisão

**15**

Página:

**23 /25****ANEXO C  
PRINCÍPIOS GERAIS****a) Princípio 1**

Rótulos ambientais devem ser precisos, verificáveis, relevantes e não enganosos.

A utilidade e efetividade dos rótulos ambientais dependem do grau de confiabilidade e de valor das informações que transmitem sobre os aspectos ambientais de um produto ou serviço. Rótulos ambientais devem:

1. Fornecer informações precisas sobre os aspectos ambientais de um produto ou serviço;
2. Ser verificável;
3. Fornecer informações que sejam relevantes;
4. Tratar somente de aspectos ambientais significativos relacionados às reais circunstâncias de extração de recursos naturais, manufatura, distribuição, uso ou disposição associados ao produto ou serviço;
5. Passar por revisão periódica dos critérios de certificação considerando inovações;
6. Ser inteligíveis e não confundir o potencial comprador de um produto ou serviço.

**b) Princípio 2**

Procedimentos e requisitos para rótulos ambientais não devem ser elaborados, adotados ou aplicados com intenção de, ou efeito de, criar obstáculos desnecessários ao comércio internacional. As disposições e interpretações aplicáveis da Organização Mundial de Comércio devem ser consideradas.

**c) Princípio 3**

Rótulos ambientais devem basear-se em metodologia científica que seja suficientemente cabal e abrangente para dar suporte às afirmações, e que produza resultados precisos e reproduzíveis.

1. Informações que sustentam os rótulos ambientais devem ser reunidas e avaliadas utilizando-se métodos reconhecidos e amplamente aceitos em disciplinas científicas ou profissionais ou que sejam de outro modo cientificamente defensáveis.
2. Métodos devem seguir padrões reconhecidos que tenham aceitação internacional (estes podem incluir padrões internacionais, regionais ou nacionais) ou ser métodos industriais ou comerciais que tenham sido sujeitos à revisão entre pares, quando existirem os referidos padrões ou métodos. Os métodos usados deverão ser adequados à afirmação e deverão fornecer informações que sejam relevantes e necessárias para sustentá-la, bem como precisos e reproduzíveis.

**d) Princípio 4**

As informações referentes aos procedimentos, metodologias e quaisquer critérios usados para dar suporte a rótulos ambientais devem estar disponíveis e ser fornecidas a todas as partes interessadas sempre que solicitadas.

As informações devem:

Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável <b>PN SUSTENTABILIDADE</b>	Código <b>PEP-SE-001</b>	Revisão <b>15</b>	Página: <b>24 /25</b>
--	-----------------------------	----------------------	--------------------------

1. Incluir os princípios básicos, pressupostos e condições delimitadoras;
2. Ser suficientes e compreensíveis para permitir que compradores, potenciais compradores e outras partes interessadas avaliem e comparem rótulos ambientais em termos de princípios científicos, relevância e validade, e avaliem se um rótulo ambiental é consistente com as normas aplicáveis dentro da série ISO 14020;
3. Ter seus meios de obtenção comunicados aos compradores e potenciais compradores onde quer que o produto ou serviço seja comercializado.

Pode haver limites à disponibilidade de informações específicas devido a informações comerciais confidenciais, direito sobre a propriedade intelectual, ou outras restrições legais.

**e) Princípio 5**

O desenvolvimento de rótulos ambientais deverá considerar todos os aspectos relevantes do ciclo de vida do produto.

O ciclo de vida de um produto ou serviço abrange desde as atividades associadas à produção, uso de matérias primas, consumo de recursos naturais, transporte e o descarte final. Convém considerar o ciclo de vida do produto ou serviço com o intuito de ajudar a identificar as características e os critérios apropriados e relevantes para os rótulos ambientais ou para determinar a significância de uma afirmação de caráter ambiental. A extensão até onde o ciclo de vida é considerado pode variar, dependendo do tipo de rótulo ambiental e da categoria do produto. Há situações onde uma avaliação do ciclo de vida não é aplicável.

**f) Princípio 6**

Os rótulos ambientais não devem inibir inovações que mantenham ou tenham o potencial de melhorar o desempenho ambiental.

Os requisitos devem ser expressos em termos de desempenho em lugar de características descritivas ou de projeto. Convém que sejam evitados critérios prescritivos de projeto ou preferências implícitas de tecnologia, devido à possibilidade de restringir ou desestimular melhorias em produtos ou serviços que não afetem a conformidade com os critérios ambientais aplicáveis ou que possam levar a uma melhoria ambiental significativa.

**g) Princípio 7**

Quaisquer requisitos administrativos ou demandas de informações relacionadas a rótulos ambientais devem ser limitados àqueles necessários para estabelecer a conformidade com os critérios e normas aplicáveis dos rótulos ambientais.

Convém que:

1. Todas as organizações, independentemente de seu porte, tenham igual oportunidade para usar rótulos ambientais.
2. O envolvimento organizacional para obtenção da rotulagem ambiental não seja comprometido por fatores ou requisitos alheios, tais como a complexidade de procedimentos ou demandas não razoáveis administrativas ou de informação.

**h) Princípio 8**



Título:

**PROCEDIMENTO GERAL PARA CERTIFICAÇÃO SELO ECOLÓGICO FALCÃO BAUER**

Área Responsável

**PN SUSTENTABILIDADE**

Código

**PEP-SE-001**

Revisão

**15**

Página:

**25 /25**

Convém que o processo de desenvolvimento de rótulos e declarações ambientais inclua uma consulta participatória e aberta às partes interessadas. Convém que sejam feitos esforços razoáveis para chegar a um consenso no decorrer do processo.

O processo de desenvolvimento de normas e critérios deve ser aberto a todas as partes interessadas. As partes devem:

1. Ser convidadas a participar e encorajadas a se envolver através de notificação adequada e em tempo;
2. Podem optar por participar diretamente ou através de outros meios, tais como correspondência escrita ou eletrônica. Os comentários e opiniões devem ser respondidos de uma forma significativa que trate da substância do comentário ou da opinião.

**i) Princípio 9**

As informações sobre aspectos ambientais dos produtos e serviços relevantes a um rótulo ou declaração ambiental devem ser disponibilizadas aos compradores e potenciais compradores junto à parte que faz o rótulo ou declaração ambiental.

A efetividade dos rótulos ambientais depende de sua capacidade de permitir que compradores e potenciais compradores assumam a responsabilidade por, e façam escolhas baseadas em informações sobre os aspectos ambientais de suas decisões de compra e influenciem compradores e potenciais compradores em sua seleção de produtos e serviços. Isso, por sua vez, está relacionado ao grau de aceitação e entendimento que os compradores e potenciais compradores têm das informações fornecidas sobre os aspectos ambientais. Portanto, as partes que utilizam os rótulos e declarações ambientais têm um incentivo e uma responsabilidade de prover aos seus compradores e potenciais compradores acesso às informações, para que esses possam entender o significado de cada declaração, símbolo ou termo. Isso pode ser conseguido através de vários meios, tais como propaganda, painéis explicativos usados pelo varejo, números telefônicos gratuitos e programas educacionais. As informações fornecidas devem ser adequadas e suficientes à natureza e ao escopo da declaração de caráter ambiental que estiver sendo feita.